



Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 45ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Rio Paraopeba do Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, realizada no dia 29 de Agosto de 2011, às 09h00min na Rua Espírito Santo, 495/4º andar – Plenário, Centro – Belo Horizonte/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 43ª RO URC Rio Paraopeba do dia 01/08/2011 – **APROVADA**. 5. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia: 5.1 AVG Mineração S.A / Projeto Expansão Serra Azul - correias transportadoras de minério, unidade de tratamento de minerais - UTM, obras de infra-estrutura (pátios de produtos e resíduos e oficinas), terminal de minério, subestação de energia elétrica e linhas de transmissão de energia – São Joaquim de Bicas/MG – PA/Nº 00886/2003/018/2010 – Classe: 6 – Apresentação: Supram CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Apresentar estudo de viabilidade de substituição do TCLD por um sistema de mineroduto. Este estudo deverá contemplar uma análise comparativa entre as duas opções de escoamento de produção e principalmente focar a questão de balanço hídrico no caso do mineroduto. Prazo: Formalização da LI”; “Manter interlocução permanente com o grupo de trabalho de acompanhamento formado por membros da comunidade, instituições da região e prefeitura municipal, para discussão prévia de todos os itens dos programas e medidas mitigatórias visando à maximização dos benefícios sociais e ambientais advindos destes programas. Prazo: Durante a validade da licença. Prazo para reconhecimento do grupo: 30 (trinta) dias”. Aprovada a alteração da condicionante nº 01 do parecer único que passa a vigorar com a seguinte redação: “Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas - IEF, solicitação para abertura de processo de cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a Lei nº 9.985/00 e Decreto estadual nº 45.175/09 alterado pelo Decreto nº 45.629/11. Apresentar a SUPRAM CM comprovação deste protocolo. Para o empreendimento como um todo excluindo as modificações/ampliações em que iniciou a compensação ambiental anteriormente. Prazo: 60 (sessenta) dias a partir da data de concessão da licença”**. 6. Processos Administrativos para exame de Licença de Instalação: 6.1 ERG Mineração e Comércio Ltda – lavra a céu aberto com tratamento a úmido – minerais não metálicos, exceto em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; unidade de tratamento de minerais – UTM; obras de infra-estrutura (pátios de resíduos, produtos e oficinas); estrada para transporte de minério/estéril e postos ou pontos de abastecimento (SAAC – Sistema de Abastecimento Aéreo de Combustíveis) 15 M3 – São Joaquim de Bicas/MG – PA/Nº 00104/1989/004/2010 DNPM 803.142/1974 – Classe: 3 – Apresentação: Supram CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 7.1 Companhia Siderúrgica Nacional – diques de proteção de margens de curso d’água – Congonhas/MG – PA/Nº 00103/1981/072/2011 – Classe: 3 – Apresentação: Supram CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar informações relativas ao cumprimento das compensações da Lei da Mata Atlântica, Florestal e da Lei do SNUC. Prazo: 30 (trinta) dias”**. 7.2 Ferrous Resources do Brasil S.A – lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro – Itatiaiuçu/MG – PA/Nº 00057/1992/006/2011 DNPM 5761/1965 – Classe: 5 – Apresentação: Supram CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 01 (UM) ANO. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar, na gerência de compensação ambiental do instituto estadual de florestas – IEF, solicitação para abertura de processo de cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a lei nº 9.985/00, decreto estadual nº 45.175/09 e decreto estadual nº 45.629/11. Prazo: Até 30 (trinta) dias da publicação da decisão da URC que estabeleceu essa condicionante”**. 8. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação para Pesquisa Mineral: 8.1 Alaska Comércio de Minerais Ltda – lavra a céu aberto



sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro e unidade de tratamento de minerais UTM – Belo Vale/MG – PA/Nº 13977/2010/001/2011 DNPM 831.202/2006 – Classe: 1 – Apresentação: Supram CM – **RETIRADO DE PAUTA.** 9. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva: 9.1 Junco Agropastoril Ltda – Fazenda do Junco – suinocultura em ciclo completo 1500 matrizes, culturas anuais, bovinocultura de corte extensivo e intensivo, bovinocultura de leite, silvicultura e fabricação de rações balanceadas e posto de abastecimento de combustíveis aéreo – Papagaios/MG – PA/Nº 05430/2004/003/2009 – Classe: 5 – Apresentação: Supram CM – **RETIRADO DE PAUTA.** 10. Processos Administrativos para exame de Prorrogação de Prazo de Validade da Licença de Instalação: 10.1 Companhia Siderúrgica Nacional – lavra a céu aberto com tratamento a úmido minério de ferro – Congonhas/MG – PA/Nº 00103/1981/033/2015 DNPM 43306/1956 – Classe: 6 – Apresentação: Supram CM – **DEFERIDA.** 10.2 Companhia Siderúrgica Nacional – unidade de tratamento de minerais – UTM – Congonhas/MG – PA/Nº 00103/1981/048/2007 DNPM 43306/1956 – Classe: 6 – Apresentação: Supram CM – **DEFERIDA.** 11. Processo Administrativo para exame de Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação: 11.1 Ferrous Resources do Brasil S/A – ferrovias, terminal de minério – Congonhas/MG – PA/Nº 01261/2006/004/2011 – Classe: 3 – Apresentação: Supram CM – **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Implantar e manter CETAS tipo B, nos termos da instrução normativa IBAMA nº 169/2008 para recebimento de animais feridos na implantação e operação do empreendimento Mina de Viga e Ramal Ferroviário, bem como daqueles atropelados ou apreendidos na área de influência direta dos empreendimentos, sem prejuízo das atividades do centro de triagem temporário, a ser implantado nos termos da instrução normativa 146/2007. Prazo: Durante a operação do empreendimento e até a completa recuperação das áreas impactadas pela mineração”.** 12. Processo Administrativo para exame de Adendo a Licença de Operação: 12.1 Companhia Siderúrgica Nacional – CSN – extração de minério de ferro – Congonhas/MG – PA/Nº 00103/1981/019/2002 DNPM 43.306/1956 – Classe: 6 – Apresentação: Supram CM – **DEFERIDO.** 13. Processos Administrativos para exame de Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação: 13.1 Deltamil Comércio e Indústria Ltda – extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e extração de argila usada no fabrico de cerâmica vermelha – Esmeraldas/MG – PA/Nº 02612/2009/001/2011 DNPM’s 830.836/1997 e 832.780/2009 – Classe: 3 – Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 01 (UM) ANO.** 13.2 Extrativa Brumadinho Ltda – extração de gnaiss para produção de britas com beneficiamento a seco, unidade de tratamento de minerais – UTM, obras de infra-estrutura (pátios de resíduos e produtos e oficinas) e estradas para transporte de minério/estéril – Brumadinho/MG – PA/Nº 08027/2005/001/2010 DNPM 830.190/1990 – Classe: 3 – Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de novas condicionantes com as seguintes redações: “Umidificar a estrada municipal Brumadinho – Bonfim, no trecho utilizado a serviço do empreendimento, a fim de mitigar os impactos concernentes a geração de poeira, tanto na fase de instalação do empreendimento, quanto na fase de operação. Repetir essa condicionante na LO do empreendimento. Prazo: A partir do início das obras de instalação. Duração: durante a validade da LP+LI e extensivo à fase de operação”; “Doar ao município de Brumadinho o material considerado rejeito para o empreendimento, mas que possa ser aproveitado pelo município para manutenção de estradas. Prazo: Durante a instalação e operação do empreendimento”.** 13.3 Ferro + Mineração S/A – ampliação de lavra e pilha de rejeito/estéril – Congonhas/MG – PA/Nº 23045/2010/001/2011 DNPM 833.368/2010 – Classe: 3 – Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 14. Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação: 14.1 Itaminas Comércio de Minérios S/A – barragem de contenção de rejeitos/resíduos – Sarzedo/MG – PA/Nº 00220/1991/047/2011 DNPM 005960/1956 – Classe: 6 – Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04**



(QUATRO) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Apresentar projeto de mitigação de emissão de particulados (poeira). Executar projeto conforme cronograma executivo a ser apresentado junto ao projeto. Prazo: 60 (sessenta) dias”. 15. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação: 15.1 Rodal Transportes Ltda – transporte rodoviário de resíduos perigosos – classe I – Contagem/MG – PA/Nº 24111/2010/001/2011 – Classe: 3 – Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 15.2 Companhia Siderúrgica Nacional – CSN – barragem de contenção de rejeitos/resíduos – Congonhas/MG – PA/Nº 00103/1981/058/2008 DNPM 43.306/1956 – Classe: 6 – Apresentação: Supram CM – **PEDIDO DE VISTA pelos Conselheiros Cristina Chiodi representante da PGJ, Mauro da Costa Val representante do Instituto EKOS, Wagner Soares representante da FIEMG e Francisco de Assis Lafetá representante do SINDIEXTRA.** 15.3 Transberdusco Transportes Rodoviários ME LTDA – transporte rodoviário de resíduos perigosos – classe I – Fazenda Rio Grande/PR – PA/Nº 19724/2010/001/2010 – Classe: 5 – Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 04 (QUATRO) ANOS.** 15.4 Companhia Siderúrgica Nacional – CSN – pilhas de rejeito / estéril – Congonhas/MG – PA/Nº 00103/1981/073/2011-DNPM 43.306/1956 – Classe: 5 – Apresentação: Supram CM - **PEDIDO DE VISTA pelos Conselheiros Cristina Chiodi representante da PGJ, Mauro da Costa Val representante do Instituto EKOS, Wagner Soares representante da FIEMG e Francisco de Assis Lafetá representante do SINDIEXTRA.** 16. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva: 16.1 Mirante Fundições Ltda – produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem – Inhaúma/MG – PA/Nº 21445/2009/002/2010 – Classe: 3 – Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS. Aprovada a alteração no prazo da condicionante nº 02 do parecer único que passa a vigorar com o seguinte prazo: “30 (trinta) dias”.** 16.2 Moura Derivados de Petróleo Ltda – posto revendedor e de abastecimento de combustível - Betim/MG – PA/Nº 00488/2003/001/2003 – Classe: 3 – Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 17. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença de Operação: 17.1 Nemark Alumínio do Brasil Ltda – produção de fundidos de metais não ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem – Betim/MG – PA/Nº 00895/2003/008/2009 – Classe: 5 – Apresentação: Supram CM - **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS.** 18. Processo Administrativo para exame de Adendo da Licença de Operação: 18.1 Empresa de Mineração Esperança S.A – lavra a céu aberto sem tratamento ou com tratamento a seco minério de ferro – São Joaquim de Bicas/MG – PA/Nº 06753/2007/002/2010 DNPM 2508/1940 – Classe: 3 – Apresentação: Supram CM – **DEFERIDO.** 19. Processo Administrativo para exame de Prorrogação de Prazo para Atendimento de Condicionante da Licença Prévia Concomitante com Licença de Instalação: 19.1 Fiat Automóveis S.A – jateamento e pintura – Betim/MG – PA/Nº 00063/1979/017/2010 – Classe: 3 – Apresentação: Supram CM – **DEFERIDA.** 20. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença de Operação Corretiva: 20.1 Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA / Sistema Rio Manso - barragem de saneamento, tratamento de água para abastecimento e descarga de fundo de represa - Brumadinho/MG – PA/Nº 00037/1988/006/2010 – Classe: 6 - Apresentação: Supram CM – **SOBRESTADO.**

Augusto Henrique Lio Horta

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC/COPAM Rio Paraopeba.